



Decreto N° 210 - de 27 de Dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 155.935,51 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1905, 21 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 155.935,51 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.600.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - R\$	121.177,59
2.09.01.10.302.0013.2.0094-1.600.000 - 3.1.90.04.00 MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	- - - - R\$	30.847,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	152.024,59
Sub-Unidade 02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.09.02.10.304.0014.2.0101-1.600.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	- - - - R\$	3.063,72
2.09.02.10.305.0014.2.0103-1.604.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - R\$	847,20
Total da Sub-Unidade 02	- - - - R\$	3.910,92
Total da Unidade 09	- - - - R\$	155.935,51
Total da Instituição 02	- - - - R\$	155.935,51

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 155.935,51

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 27 de Dezembro de 2024

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70